## APSS

## Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra

## **EDITAL N.º 17/2021**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Dec.Lei n.º 15/2016 de 9 de março, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017 de 19 de junho, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Dec. Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018 de 2 de março, com as devidas adaptações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, um pedido para atribuição de licença de utilização privativa relativo a uma parcela de terreno com as construções de cobertura dos poços ACP-11, ACP-12, ACP-13, ACP-14, ACP-15, ACP-16, ACP-41 e ACP-42 e respetiva tubagem, com várias tubagens destinadas à passagem de um cabo elétrico de alimentação entre os furos ACP-16 e ACP-43 e à ligação entre este e a válvula de admissão à conduta já existente e ainda uma outra de ligação da conduta adutora a um furo de captação de águas, denominado ACP – 16, sita na zona da Mitrena, com as áreas de 262m² e 4.888ml respetivamente, integradas no Domínio Público Marítimo do Estado afeto à APSS, S.A., Freguesia do Sado, Concelho e Distrito de Setúbal.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa da referida parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contatar os serviços da Direção de Gestão Dominial e do Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542000, Fax: 265 230992, email:<a href="mailto:geral@portodesetubal.pt">geral@portodesetubal.pt</a> ou os serviços em Sesimbra através do telefone 265 542008, Fax: 212233566, email: <a href="mailto:geralportosesimbra@portodesetubal.pt">geralportosesimbra@portodesetubal.pt</a>.

Setúbal, 12 de Julho de 2021

Ce. l. le

O Administrador,

Ricardo Medeiros

Afixado em 13/7 /2021

IMP.065 de 20-06-2013